

IV - COORDENAÇÃO DE TIPOGRAFIA

Coordenadora: Seli. Edilson Oliveira - RG: 3.126.463
Setor de Serviço Civil - Núcleo de Administração Geral V
Setor de Planejamento e Controle - Patrícia Castaldi Social Rêtoro - RG: 1.127.745

Secretaria

Setor de Atendimento e Treinamento:
Mircia Harito Azeite - RG: 3.275.975
Diretor de Serviço Técnico
Dilson Rosa Soares Fernandes Mendes - RG: 6.444.550
Enfermeira Chefe de Serviço Pública

V - COORDENAÇÃO DE FARMACOLOGIA

Coordenadora: Cleide Regina Nóbrega - RG: 4.793.712
Subcoordenadora: Maria de Lourdes de Sá
Setor de Avaliação: Isabel Cantimble - RG: 4.015.592
Setor de Estatísticas: Tarcia Célia Manfredini de Souza - RG: 7.350.301

VI - COORDENAÇÃO DE DIFUSÃO E VEICULAÇÃO DA CRENDE

Coordenadora: Eliza Tereza Miyasaka - RG: 4.807.733
Subcoordenadora: Rosângela Insperato de Saúde Pública

VII - COORDENAÇÃO DE RADIOCOMUNICAÇÕES

Coordenador: Rubens Corazza - R.G. 3.965.775
Chefe da Seção de Serviços Gerais

VIII - SUBSEÇÕES DE COORDENAÇÃO REGIONAL

Dr. Jaime de Oliveira Gomes - RG: 3.465.728
Médico Sanitarista II - Área de Higiene Materna e da Criança
Dr. Márcio Pessoa de Vasconcelos - RG: 3.375.011
Diretor Médico do Distrito Sanitário de Franca
Dr. Francisco Vicente Ricco - RG: 999.644
Diretor Médico do Distrito Sanitário de Dracena
Dr. Luiz Alberto Martins - RG: 154.160-83
Diretor Técnico do Distrito Sanitário de Araraquã
Dr. Maurício Manoel Albuquerque - RG: 6.007.011
Diretor Técnico do Distrito Sanitário de Jaboticabal

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SANEAMENTO

O Diretor do Departamento Regional de Saúde notifica o interessado abaixo, de Auto de Imposição de Penalidade de Multa, expedido em seu nome, pelo respectivo Centro de Saúde.
Centro de Saúde I de Presidente Prudente
Proc. 725/86-CS.I - José Luiz Filho - Auto de Imposição de Penalidade de Multa 0022.

SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Julgamento de Licitação
Classificação e adjudicação referente à Tomada de Preços 004/86-MP Processo 2.548/86-DRS.10, promovida para aquisição de materiais clínicos permanentes:

Luiz Ferrando Ótica e Instrumental Científico Ltda.: 1.ª classificada para os itens: 1 pelo menor preço, e 26 por ser a única cotação; 2.ª classificada para os itens 10 e 21. Deixou de cotar os itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31 e 32.

T.A. - Representações Ltda.: 1.ª e única classificada para o item 22. 2.ª classificada para os itens: 3 e 4. Deixou de cotar os itens: 7, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32.

SEIDCO-Comércio e Importação Ltda.: 1.ª classificada para o item 29. 2.ª classificada para o item 20. Deixou de cotar do item 1 ao 13; 15, ao 19, 22 ao 28 e 30 e 33.

Fanem Ltda.: 1.ª classificada para os itens 27 e 28 por ser a única cotação. Foi considerada inabilitada para o item 33 por não atender a especificação. Deixou de cotar do item 1 ao 26 e 29 ao 32.

Fadis-Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda.: 1.ª classificada para o item 12 pela qualidade e o catálogo informativo apresentado, com todas as características do material, as quais melhor atendem nossas necessidades. Itens 16 e 17 por ser a única cotação e 7 pelo menor preço apresentado. 2.ª classificada para os itens: 1 (opção), 13, 19 e 23. Foi considerada inabilitada para o item 33 por não atender as especificações. Deixou de cotar os itens: 14, 15, 18, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32.

Rimed - Comércio e Representação Ltda.: 1.ª classificada para o item 11 pelo menor preço e item 32 por ser a única cotação. 2.ª classificada para os itens: 7 e 33. Inabilitada para o item 22 por não atender a especificação. Deixou de cotar os itens: 1, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.

Fornecedora Silva - Comércio e Representações Ltda.: 2.ª classificada para o item 6. Deixou de cotar os itens: 0, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33.

Reproman - Comércio e Indústria Ltda.: 1.ª classificada para os itens 08, 09, 24 e 25 pelo menor preço. 2.ª classificada para o item 11. Deixou de cotar os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33.

Sidnei Marcondes Ferrer: 1.ª classificada para os itens 02, 03, 05, 06, 13, 19 e 23 pelo menor preço; 04 pela especificação; 10 e 33 pelo preço e especificação; e ainda pela qualidade e padronização de modelo já utilizado o item 21. 2.ª classificada para os itens 02 (opção), 05 (opção), 12, 24 e 25. Deixou de cotar os itens 01, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32.

Celm - Cia. Equipadora de Laboratórios Modernos: 1.ª classificada para o item 15 por ser a única cotação e item 20 pelo menor preço. Deixou de cotar do item 01 ao 14 e 16, 17, 18, 19 e do 21 ao 33.

Cinóvia S.A. de Artigos Fotográficos Com. e Ind.: 1.ª classificada para o item 14 (opção) pelas especificações técnicas apresentadas em catálogo as quais melhor atendem as nossas necessidades. Deixou de cotar do item 01 ao 13 e do 15 ao 33. Não foram cotados por nenhuma firma proponentes os itens: 18, 30 e 31.

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

DEPARTAMENTO DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIAIS

Hospital Emílio Ribas

Resumo da Ordem para execução de serviço 17/86

Contratante - Hospital Emílio Ribas
Contratada - Bio Eng. Indústria e Comércio Ltda. Av. Santa Catarina, 1396, salas 3, 4, 5, 6 e 7, nesta Capital
Objeto - Execução do conserto de uma centrífuga Damon Internacional original USA chapa 02755, conforme consta do processo 314/86.

Prazo de execução - 15 dias úteis

Prazo de garantia - 90 dias para o serviço executado

Valor - Cz\$ 1.730,00

Verba - Subelemento 3.1.3.2.99 outros

Data da assinatura - 9-6-86.

Resumo da Ordem para execução de serviço 18/85

Contratante - Hospital Emílio Ribas
Contratada - Bio Eng. Indústria e Comércio Ltda. Av. Santa Catarina, 1396, salas 3, 4, 5, 6 e 7, Capital

Objeto - Execução do conserto em 1 espectrofotômetro marca Bausch & Lomb modelo SPE Tronic 70 - original USA 0512-55, conforme consta do Processo 312/86
Prazo de execução - 15 dias úteis
Prazo de garantia - 90 dias para os serviços executados
Valor - Cz\$ 4.380,00
Verba Subelemento - 3.1.3.2.99 outros
Data da assinatura - 9-6-86.

Hospital Infantil Cândido Fontoura

Retificação do D.O. de 6-6-86

Classificação e Adjudicação da Tomada de Preços 002/86 - Processo 177/86

1.ªs Classificadas:
Exclusão: Casa Moser Materiais p/ Laboratórios Ltda.: - com o item (1) - pelo menor preço apresentado. Inclui-se: Comércio e Indústria Irmãos Sahagoff Ltda.: com o item (1) pelo menor preço apresentado.

II.ªs Classificadas: onde se lê: Comércio e Indústria Irmãos Sahagoff Ltda.: - com os itens (1)-(11)-(12) - leia-se: Comércio e Indústria Irmãos Sahagoff Ltda.: - com os itens (1)-(12), onde se lê: Costa & Carvalho Ltda.: com os itens (5)-(16), leia-se: Costa & Carvalho Ltda.: com os itens (1)-(5)-(16).

COORDENADORIA DE SAÚDE MENTAL

DIVISÃO DE AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL

Extrato

Reajuste de contrato de prestação de serviços
Contratante - Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Estado de Saúde, através da Divisão de Ambulatórios de Saúde Mental, da Coordenadoria de Saúde Mental.

Contratada - Indústrias Villares S.A.
Objeto - Reajuste do valor contratual consoante disposições do artigo 9.º do Decreto 2.884/86 e Incisos do artigo 7.º do Decreto 92.592/86.

Valor mensal - Cz\$ 348,24
Valor anual - Cz\$ 4.178,88, correndo a despesa à conta do Código Local 09.04.14, Subprograma 13.75.428.2, Subelemento 3.1.3.2.99, correspondente a 12 meses de contrato.

Prazo de vigência - 12 meses a partir de 1.º-3-86.
Autorização - do Diretor Técnico.

Processo - 529/82 (A.P. 129/86-M-Ab).

DEPARTAMENTO PSIQUIÁTRICO-I

Hospital Psiquiátrico de Ribeirão Preto

Despachos do Diretor

PROCESSO Nº : 0439/86 M-DPI-2
TOMADA DE PREÇOS Nº: 006/86 M-DPI-2

ASSUNTO : Contratação de serviços de Adaptação e Ampliação da Portaria e Recepção, em Vestiários e Estacionamento, no Hospital Psiquiátrico de Ribeirão Preto.

Homologo a adjudicação, objeto do processo nº 0439/86-M-DPI-2, conforme o Parecer da Comissão Julgadora, nos termos do Artigo 34, Inciso VI, parágrafo 4º, da Lei nº 89/72.

Convoco a firmas: HEMACON CONSTRUTORA LTDA, para:
1º) prestação da caução arbitrária em 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato;
2º) assinar o respectivo contrato.

Designo, para acompanhar, fiscalizar e dar recebimento ao objeto do contrato, Dr. Maurício Messias de Araújo (engenheiro responsável) e Heido de Rencio (encarregado do Setor de Manutenção).

PROCESSO Nº : 0439/86 M-DPI-2
TOMADA DE PREÇOS Nº: 007/86 M-DPI-2

ASSUNTO : Contratação de serviços de Adaptação do Refeitório da 4ª Enfermaria Psiquiátrica Masculina, em Consultório, Posto de Enfermagem, Sanitários, Depósito e Hospitália, no Hospital Psiquiátrico de Ribeirão Preto.

Homologo a adjudicação, objeto do processo nº 0439/86-M-DPI-2, conforme o Parecer da Comissão Julgadora, nos termos do Artigo 34, Inciso VI, parágrafo 4º, da Lei nº 89/72.

Convoco a firmas: HEMACON CONSTRUTORA LTDA, para:
1º) prestação da caução arbitrária em 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato;
2º) assinar o respectivo contrato.

Designo, para acompanhar, fiscalizar e dar recebimento ao objeto do contrato, Dr. Maurício Messias de Araújo (engenheiro responsável) e Heido de Rencio (encarregado do Setor de Manutenção).

PROCESSO Nº : 0479/86 M-DPI-2
TOMADA DE PREÇOS Nº: 005/86 M-DPI-2

ASSUNTO : Aquisição de gêneros alimentícios (frutas, verduras e legumes), para o período de 1º de junho a 31 de julho/86, para esta Unidade.

Homologo a adjudicação, objeto do processo nº 0479/86-M-DPI-2, conforme o Parecer da Comissão Julgadora, nos termos do Artigo 34, Inciso VI, parágrafo 4º, da Lei nº 89/72.

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 005/86 - M-DPI-2

PROCESSO Nº : 0398/86 M-DPI-2

CONTRATANTE : Hospital Psiquiátrico de Ribeirão Preto

CONTRATADA : H.S. Pinturas de Imóveis S/C Ltda.

OBJETO : Contratação de serviço de mão de obra para reforma de 100 (cem) camas hospitalares pertencentes a esta Unidade.

VALOR : Cz\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil cruzados).

Elemento econômico: 3132.80 - Conservação e Manutenção em Geral - FA 2902 - Manutenção de Equipamentos Médico Hospitalares.

Data da assinatura: 03 de junho de 1.986.

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº : 0479/86 M-DPI-2
TOMADA DE PREÇOS Nº: 005/86 M-DPI-2

ASSUNTO : Aquisição de gêneros alimentícios (frutas, verduras e legumes) para o período de 1º de junho a 31 de julho/86, para esta Unidade.

Parecer da Comissão Julgadora a respeito da Tomada de Preços nº 005/86, destinada a aquisição de gêneros alimentícios (frutas, verduras e legumes), para o período de 1º de junho a 31 de julho/86, para esta Unidade.

Item 24A - 1ª classificada: Luiz Carlos de Abreu, pelo menor preço apresentado; 2ª classificada: Artes, Cial. Exp. Imp. Ltda.

Item 30 - 1ª classificada: Artes, Cial. Exp. Imp. Ltda., pelo menor preço apresentado; 2ª classificada: Luiz Carlos de Abreu.

Item 31 - 1ª classificada: Luiz Carlos de Abreu, pelo menor preço apresentado; 2ª classificada: Artes, Cial. Exp. Imp. Ltda.

Item 43 - 1ª classificada: Luiz Carlos de Abreu, pelo menor preço apresentado; 2ª classificada: Miglioranza & Cia.

Item 47 - 1ª classificada: Luiz Carlos de Abreu, pelo menor preço apresentado; 2ª classificada: Artes, Cial. Exp. Imp. Ltda.

Item 50 - 1ª classificada: Artes, Cial. Exp. Imp. Ltda., pelo menor preço apresentado; 2ª classificada: Luiz Carlos de Abreu.

Item 54 - 1ª classificada: Luiz Carlos de Abreu, pelo menor preço apresentado; 2ª classificada: Miglioranza & Cia.

Item 55 - 1ª classificada: Luiz Carlos de Abreu, pelo menor preço apresentado; 2ª classificada: Artes, Cial. Exp. Imp. Ltda.

Item 56 - 1ª classificada: Luiz Carlos de Abreu, pelo menor preço apresentado; 2ª classificada: Artes, Cial. Exp. Imp. Ltda.

Item 57 - 1ª classificada: Luiz Carlos de Abreu, pelo menor preço apresentado; 2ª classificada: Artes, Cial. Exp. Imp. Ltda.

Item 58 - 1ª classificada: Luiz Carlos de Abreu, pelo menor preço apresentado; 2ª classificada: Miglioranza & Cia.

Item 61 - 1ª classificada: Luiz Carlos de Abreu, pelo menor preço apresentado; 2ª classificada: Artes, Cial. Exp. Imp. Ltda.

Item 64 - 1ª classificada: Artes, Cial. Exp. Imp. Ltda., pelo menor preço apresentado; 2ª classificada: Luiz Carlos de Abreu.

Item 65 - 1ª classificada: Luiz Carlos de Abreu, pelo menor preço apresentado; 2ª classificada: Artes, Cial. Exp. Imp. Ltda.

Item 73 - 1ª classificada: Luiz Carlos de Abreu, pela única cotação.

Item 74 - 1ª classificada: Artes, Cial. Exp. Imp. Ltda., pelo menor preço apresentado; 2ª classificada: Luiz Carlos de Abreu.

Item 76 - 1ª classificada: Luiz Carlos de Abreu, pelo menor preço apresentado; 2ª classificada: Artes, Cial. Exp. Imp. Ltda.

Item 79-A - 1ª classificada: Luiz Carlos de Abreu, pelo menor preço apresentado; 2ª classificada: Artes, Cial. Exp. Imp. Ltda.

Item 80 - 1ª classificada: Luiz Carlos de Abreu, pela única cotação.

Item 82B - 1ª classificada: Artes, Cial. Exp. Imp. Ltda., pelo menor preço apresentado; 2ª classificada: Luiz Carlos de Abreu.

PROCESSO Nº : 0439/86 M-DPI-2
TOMADA DE PREÇOS Nº: 006/86 M-DPI-2

ASSUNTO : Contratação de serviços de Adaptação e Ampliação da Portaria e Recepção, em Vestiários e Estacionamento, no Hospital Psiquiátrico de Ribeirão Preto.

Parecer da Comissão Julgadora a respeito da Tomada de Preços nº 006/86, destinada a contratação de serviços de Adaptação e Ampliação da Portaria e Recepção, em Vestiários e Estacionamento, no Hospital Psiquiátrico de Ribeirão Preto.

1ª classificada: HEMACON CONSTRUTORA LTDA, pelo menor preço apresentado;

2ª classificada: CONSTRUTORA SIMIONI & VIETTI LTDA.

PROCESSO Nº : 0439/86 M-DPI-2
TOMADA DE PREÇOS Nº: 007/86 M-DPI-2

ASSUNTO : Contratação de serviços de Adaptação do Refeitório da 4ª Enfermaria Psiquiátrica Masculina, em Consultório, Posto de Enfermagem, Sanitários, Depósito e Hospitália, no Hospital Psiquiátrico de Ribeirão Preto.

Parecer da Comissão Julgadora a respeito da Tomada de Preços nº 007/86, destinada a contratação de serviços de Adaptação do Refeitório da 4ª Enfermaria Psiquiátrica Masculina, em Consultório, Posto de Enfermagem, Sanitários, Depósito e Hospitália, no Hospital Psiquiátrico de Ribeirão Preto.

1ª classificada: HEMACON CONSTRUTORA LTDA, pelo menor preço apresentado;

2ª classificada: CONSTRUTORA SIMIONI & VIETTI LTDA.

Obras e Saneamento

Secretário
João Oswaldo Leiva

DEPARTAMENTO DE EDIFÍCIOS E OBRAS PÚBLICAS

Despachos do Superintendente, de 9-6-86

A. 64.553/84 - DOP - Interessado - P.M. de Luiziana: À vista da manifestação do setor técnico, às fls. 55 e 55 verso, e parecer jurídico 758/86, de fls. 57 e 58, observadas as disposições e normas legais, autorizo a prorrogação de 351 dias no prazo de vigência do Convênio 131/84, que somados aos nove meses, autorizados à fls. 52, transferirá a data de conclusão para 30-11-86, com referência à implantação de duas pontes metálicas no Município de Luiziana, sendo uma sobre o córrego Cemitério, na ligação com Campo Santo, e outra sobre o córrego Luiziana, na ligação com o bairro Perobal, devendo ser lavrado termo de aditamento para sua formalização.

A. 64.701/84 - DOP - Interessado - P.M. de Fernandópolis: À vista da solicitação do Prefeito Municipal, à fls. 45, manifestação do setor técnico, às fls. 44 e 47, e parecer jurídico 759/86 de fls. 48 e 49, observadas as disposições e normas legais, autorizo "a posteriori" a prorrogação de 431 dias no prazo de vigência do Convênio 218/84, passando a data de conclusão para 27-5-86, com referência à implantação de duas pontes metálicas no Município de Fernandópolis, sendo uma sobre o córrego Pulador, na ligação Capivara - Brasitânia, e outra sobre o córrego Santa Rita, na ligação divisa Fernandópolis - Estrela D'Oeste, devendo ser lavrado termo de aditamento para sua formalização.

A. 64.582/84 - DOP - Interessado - P.M. de Porangaba: À vista da manifestação do setor técnico, às fls. 71 e 72, e parecer jurídico 762/86, de fls. 73, 74 e 74 verso, observadas as disposições e normas legais, autorizo a prorrogação de 306 dias no prazo de vigência do Convênio 368/84, que somados aos 161 dias autorizados à fls. 68, transferirá a data de conclusão para 30-6-86, com referência à implantação de duas pontes metálicas no Município de Porangaba, sendo uma sobre o ribeirão Salinho, na ligação do bairro Salinho com Porangaba, e outra sobre o rio Feio, na ligação dos bairros Buenos e Marianos, devendo ser lavrado termo de aditamento para sua formalização.

A. 64.813/84 - prov. 1 - DOP: À vista das informações e parecer jurídico referentes ao assunto, observadas as disposições e normas legais, no tocante aos serviços de limpeza e conservação em dependência do edifício sede da SOMA, objeto do contrato 97-B/85, celebrado com a firma Empresa Limpadora Centro Ltda., autorizo o pagamento da quantia de Cz\$ 25.068,72, relativa ao acréscimo verificado no reajustamento de preço, onerando a verba do DOP, mediante demonstração de cálculo, conforme faculta o parágrafo 5.º do artigo 48 da Lei 89/72.

A. 64.666/84 - DOP: À vista da solicitação do Prefeito Municipal, manifestação do setor técnico, e parecer jurídico 754/86, observadas as disposições e normas legais, autorizo a prorrogação de 505 dias no prazo de vigência do convênio 45/85, passando a data de conclusão para 20-9-86, com referência à implantação de duas pontes metálicas no Município de Regente Feijó, sendo uma sobre o córrego água do Palmatalzinho, na ligação bairro Palmatalzinho com Município de Anhumas e outra sobre o córrego da Bomba, na ligação bairro da Bomba - SP-270.

A. 65.647/85 - prov. 2 - DOP: À vista das informações constantes do presente processo e do parecer jurídico 766/86, observadas as disposições e normas legais, dispense a licitação e adjudico diretamente à firma Emdharf - Empresa Municipal de Habitação e Desenvolvimento de Regente Feijó a execução das obras de reforma do prédio da Delegacia de Ensino daquele Município, no valor de Cz\$ 309.816,08, com prazo de início na data de assinatura do ajuste e conclusão em 180 dias, onerando a verba indicada a fls. 28.

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO - SEÇÃO DE CONTRATOS

Extrato do Convênio - 84/86 - Livro 2/86 - Convênio entre o DOP e a Prefeitura Municipal de Jales. Natureza das Obras: Implantação de duas pontes metálicas, uma s/o Ribeirão da Lagoa ligação com Doleinópolis e outra s/o afluente do Córrego da Rocha ligação com Vitória Brasil. Data da assinatura, em 29-5-86. Autos 64.592/84 Provisória 1 - DOP. Prazo de execução - 6 meses.

Extrato do Convênio 81/86 - Livro 2/86 - Convênio entre o DOP e a Prefeitura Municipal de Palmates Paulista. Natureza das